

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0331/2006.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA**, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, Carreira VI, Classe A, uma GRATIFICAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece o Art.2º da Lei Municipal Nº 639/2004 de 29 de Junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

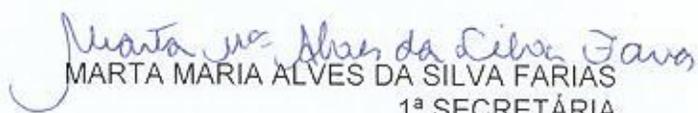
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 11, de Dezembro de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

em 11 / 12 / 2006


RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 003

às folhas 37 e 37-V

em 11 / 12 / 2006


RESPONSÁVEL